



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTEARIA GR N°1042, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Alterar denominação de unidade.

**A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.010315/2018-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade, de Divisão de Obras e Projetos para Divisão de Fiscalização, permanecendo a atribuição da função gratificada FG-01 e vinculação à Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Andrea Gomes Linard*  
**Profª. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no exercício da reitoria

Altera a nomenclatura da unidade, de Divisão de Obras e Projetos para Divisão de Fiscalização, permanecendo a atribuição da função gratificada FG-01 e vinculação à Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Portaria nº 1042, de 25 de setembro de 2018.

Assinado digitalmente por Profª. Andrea Gomes Linard

Assinado digitalmente por Profª. Andrea Gomes Linard